



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor em Exercício do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”– CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 01 de março de 2021 até às 18h00 do dia 05 de março de 2021, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria.

1.2. O candidato deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br), com cópia para a Comissão de Seleção (concursosubstituto2021dcs@gmail.com), com toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “PROCESSO SELETIVO - COMUNICAÇÃO SOCIAL”. Telefone para contato com a Comissão de seleção (21) 99239-2736.

1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Jornalismo, ministrando prioritariamente disciplinas e/ou componentes curriculares da área da seleção, como também quaisquer outras constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão.

2.2. A área de conhecimento, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO R\$	TAXA R\$
PROJETOS GRÁFICOS EM AMBIENTES DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO	02 (DUAS)	Bacharelado em Comunicação Social ou áreas afins; e com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Comunicação Social ou áreas afins.	3.600,48	90,00

2.3. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.4. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1.(uma) fotografia 3x4, recente;
- 3.2. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único e em ordem);
- a) Documento de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
 - c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
 - e) Para a comprovação da titulação serão considerados:
 - 1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
 - 3) os Certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*), devidamente registrados.
- 3.3. Currículo da Plataforma *Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União – GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6).
- 3.5. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- 3.6. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2 do Edital;
- 3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS:

- 4.1. **Prova Didática:** de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (Anexo III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.
- 4.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.1.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
- 4.1.3. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.
- 4.1.4. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.
- 4.1.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

4.1.6 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

4.1.7 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.1.8.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, em e-mail a ser disponibilizado pela comissão na data do sorteio;

4.1.8.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.9 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.1.10 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.11 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.12 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.13 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

4.2. **Prova de Títulos:** de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução N.º 39/2008- CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN) (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no Anexo VI da Resolução N.º 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução N.º 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN).

4.4. A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada a nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

6.5. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório (Anexo IV);

6.6. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES;

6.6. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.7. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito pelo e-mail do Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br), com cópia para a Comissão de Seleção (concursosubstituto2021dcs@gmail.com);

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Eliezer Castiel Menda
Diretor do CCE em Exercício



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: PROJETOS GRÁFICOS EM AMBIENTES DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
01 de março de 2021 a 05 de março de 2021	A partir das 8h do dia 01.03.2021 até às 18h do dia 05.03.2021	Inscrições dos candidatos	E-mails: protocologeral@ufpi.edu.br concursosubstituto2021dcs@gmail.com
09 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
10 e 11 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mails: protocologeral@ufpi.edu.br concursosubstituto2021dcs@gmail.com
12 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições. Envio do link aos candidatos via e-mail informado o sorteio da prova didática.	Site da UFPI
15 e 16 de março de 2021	A partir de 9h	Sorteio dos temas das Provas Didáticas	Google Meets (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente para o candidato no dia anterior)
16 e 17 de março de 2021	A partir de 9h	Provas Didáticas	Google Meets (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente para o candidato no dia anterior)
17 de março de 2021	Até às 20h	Divulgação dos Resultados das Provas Didáticas	Site da UFPI
18 e 19 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mails: protocologeral@ufpi.edu.br concursosubstituto2021dcs@gmail.com
22 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
23 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação dos Resultados das Provas de Títulos	Site da UFPI
24 e 25 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	E-mails: protocologeral@ufpi.edu.br concursosubstituto2021dcs@gmail.com
26 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos.	Site da UFPI
29 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção,

_____ requer a V.Sa. inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, do Departamento de Comunicação Social /DCS, do Centro de Ciências da Educação – CCE, nos termos do Edital N.º 02/2021-CCE/UFPI publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina _____/_____/2021

Candidato(a)



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO (PONTOS DA PROVA DIDÁTICA)

1. Design da informação em produtos jornalísticos
2. Principais processos de impressão e suas aplicações no design gráfico
3. Modelos de publicação jornalística na contemporaneidade
4. Técnicas tradicionais de impressão e acabamento para novos usos contemporâneos
5. As influências dos materiais e suportes no processo criativo e produtivo de um projeto gráfico
6. Pesquisa, tendências e processos criativos em programação visual
7. Projetos gráficos inclusivos
8. Estratégias de interação com o usuário a partir de projetos gráficos digitais
9. Design responsivo em plataformas digitais
10. Criação e produção transmidiática em projetos gráficos jornalísticos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BAER, Lorenzo. **Produção gráfica**. São Paulo: Senac, 1999.

BONSIEPE, Gui. **Design, cultura e sociedade**. São Paulo: Blucher, 2011.

COATES; Kathryn; ELLISON, Andy. **Introducción al diseño de información**. Trad. Montserrat Foz Casals. Badalona: Parramón Arts & Design, 2014.

CUNHA, Rodrigo do Espírito Santo da. **Design de informação em produtos jornalísticos para tablets: uma comparação Brasil-Espanha**. Tese (Doutorado) em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Universidade Federal da Bahia. Orient.: Prof. Dr. Marcos Palacios. 2015.

DABNER, David; STEWART, Sandra; ZEMPOL, Eric. **Curso de design gráfico: princípios de fundamentos**. Trad. Mariana Bandeira. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da Linguagem Visual**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007 [1973].



EDITAL N.º 02/2021-CCE/UFPI, de 22 de fevereiro 2021.

FIDALGO, António; MOURA, Catarina. **O design e a fabricação da experiência.** In: FIDALGO, António; CANAVILHAS, João (Orgs.). Comunicação digital: 10 anos de investigação. Covilhã: Livros LabCom, 2014, p. 11-32.

HELLEN, Steve. **100 ideias que mudaram o design gráfico.** São Paulo: Rosari, 2013.

JACOBSON, Robert. **Information design.** Cambridge: The MIT Press, 1999.

KATZ, Joel. **Designing information: human factors and common sense in information design.** Hoboken: Wiley, 2012.

NATANSOHN, L. Graciela; CUNHA, Rodrigo. **O jornalismo de revista no cenário da mobilidade.** In: NATANSOHN, Graciela (Org.). Jornalismo de revista em redes digitais. Salvador: EDUFBA, 2013.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de Interação: Além da interação homem-computador.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

SCOLARI, Carlos. **Hacer clic: hacia una sociosemiótica de las interacciones digitales.** Barcelona: Gedisa, 2004.

SERRANO TELLERÍA, Ana. **Diseño de nodos iniciales en cibermedios: un estudio comparativo.** Tese (Doutorado) – Facultad de Ciencias Sociales y de la Comunicación, Universidade del País Vasco, Lejona (Espanha), 2010.

SILVA, Cláudio. **Produção gráfica: novas tecnologias.** São Paulo: Pancrom, 2009.

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38